Lei nº 3.974, de 12 de maio de 2025

***Ementa**: Declara de Utilidade Pública a Obreiros com Amor, com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Obreiros com Amor, com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, na rua Dom Helder Câmara, nº 20, casa 20, bairro Garapu, CEP 54.517-495, sob o nº 43.950.883/0001-03

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54510-905 – CNPJ: 08.147.415/0001-02
Telefones: (81) 3521-0829 / 3521-0865 – http://www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.974, DE 12 DE MAIO DE 2025

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Obreiros com Amor, com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Obreiros com Amor, com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, na rua Dom Helder Câmara, nº 20, casa 20, bairro Garapu, CEP 54.517-495, sob o nº 43.950.883/0001-03

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:82495F3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/05/2025. Edição 3842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/